



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 19 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1242/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA", QUE INTEGRA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DE QUE TRATA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.656 DE 04 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Dadas as providências necessárias, encaminho para análise e emissão de parecer da Comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500370036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **19/12/2025 13:44**

Checksum: **315024BDACB2830AA3A04C9C85AD38E9A4AE2A121763E89AD0FC6EFECB5A4A22**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500370036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.